

PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO A BORDO
PROPOSTA ACT LOG-IN 2017/2019

1. O comandante convoca a tripulação para se reunir com o objetivo de se formar uma comissão de votação do ACT para **proposta ACT 2017/2019**.
2. **O processo de eleição da comissão de votação será presidido pelo comandante e secretariado pelo chefe de máquinas, que assinarão a ata de eleição da comissão de votação.**
3. A comissão de votação será composta de 3 membros indicados exclusivamente por tripulantes do mesmo grupo:
 - a) um oficial (exceto o comandante e o chefe de máquinas) escolhido exclusivamente pelos oficiais
 - b) um suboficial (ELT, CTR ou ENF) escolhido exclusivamente pelos suboficiais
 - c) um membro da guarnição escolhido exclusivamente pela guarnição

OBS.: Quem apura as duas urnas de votação, ou seja, de oficiais e eletricitas e de suboficiais e guarnição, é a comissão de votação eleita.

4. **O resultado da eleição da comissão de votação será registrado em uma ata assinada pelo comandante e pelo chefe de máquinas.**
5. Durante o período compreendido entre o início e o fim da votação, os três membros da comissão deverão permanecer no local coordenando a votação.
6. O voto é **INDIVIDUAL E SECRETO** e a comissão deverá providenciar as urnas, a lista de tripulantes e as cédulas de votação que serão entregues no momento da votação aos tripulantes, rubricadas no verso por no mínimo 3 membros da comissão.
7. Para exercer o voto, o tripulante assina a lista, recebe a cédula rubricada no verso, vota no local previamente indicado e deposita seu voto na urna correspondente, em local indevassável.
8. **As votações serão apuradas em duas urnas distintas.** Em uma delas serão apurados os votos dos oficiais e eletricitas e em outra urna serão apurados os votos dos suboficiais e guarnição (CRT, ENF e GUARNIÇÃO). **Cabe lembrar que tal apuração será feita pela comissão de votação.**
9. Findo o período da votação, a comissão de votação deverá fazer a apuração dos votos e decidir por maioria sobre aqueles que considerar, válidos, nulos ou em branco. A votação será apurada pela comissão de votação.
 - 9.1 - será considerado válido o voto que contiver apenas um dos quadrados "SIM" ou "NÃO" preenchido;
 - 9.2 - será considerado voto em branco aquele que não contiver sinal gráfico em nenhum dos quadrados "SIM" ou "NÃO";

9.3 - será considerado nulo o voto que contiver qualquer indicativo diferente da marca assinalada dentro do quadrado "SIM" ou "NÃO";

9.4 - será considerado nulo, o voto em que sejam assinalados ambos os quadrados com as opções "SIM" ou "NÃO";

9.5 - Na abertura da urna, caso o número de cédulas não coincida com o número de votantes que assinaram a lista de presença, a votação deverá ser anulada e uma nova votação realizada.

10. Feita a contagem, será registrado em atas (modelos anexos) a hora de início, do fim da votação e o resultado.
11. As atas serão assinadas em 3 vias por no mínimo 4 membros da comissão.
12. Uma cópia será enviada para o endereço eletrônico da mensagem que solicita a votação juntamente com a lista assinada pelos votantes.
13. Uma cópia será afixada no quadro de avisos do navio.
14. Uma cópia arquivada no navio.
- 15. Só serão considerados válidos os votos da embarcação e dos tripulantes que fizerem votos individuais, que seguirem rigorosamente as recomendações aqui registradas.**

ANEXO I

MODELO DA ATA DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

COMISSÃO DE VOTAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NA MENSAGEM CIRCULAR SINDMAR Nº 04/2017

NAVIO:

Aos ____ dias do mês de setembro do ano 2017, das ____ horas as ____ horas, a bordo do navio _____, foi feita a votação para a eleição da comissão eleitoral para a votação da proposta contida na mensagem circular SINDMAR Nº 04/2017. Findo o período de votação, o chefe e o comandante do navio procederam a apuração dos votos, verificando que haviam _____ cédulas, o que coincidia com a lista de tripulantes votantes.

Dos votos apurados _____ foram considerados válidos, _____ nulos e _____ em branco. Sendo proclamado o seguinte resultado:

1: Eleito como representante dos oficiais, o companheiro

2: Eleito como representante dos suboficiais, o companheiro

3: Eleito como representante da guarnição, o companheiro

E por ser a expressão da verdade, às _____ horas e _____ minutos, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo comandante e pelo chefe de máquinas, além dos membros eleitos para a comissão de votação.

Presidente CMT

Secretário CFM

1

2

3

ANEXO II
MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO

VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA MENSAGEM CIRCULAR SINDMAR Nº 04/2017

SIM

NÃO

ANEXO III

MODELO DA ATA DE VOTAÇÃO DOS OFICIAIS E ELETRICISTAS

COMISSÃO DE VOTAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NA MENSAGEM CIRCULAR SINDMAR Nº 04/2017

NAVIO:

Aos ____ dias do mês de setembro do ano 2017, das ____ horas as ____ horas, a bordo do navio _____, foi feita a votação da proposta contida na mensagem circular SINDMAR Nº 04/2017. Findo o período de votação, imediatamente os membros da comissão procederam à apuração dos votos. Aberta a urna dos **Oficiais e Eletricistas**, foi verificado que haviam _____ cédulas, o que coincidia com a lista de tripulantes votantes.

Dos votos apurados _____ foram considerados válidos, _____ nulos e _____ em branco.

Dos votos válidos, _____ votaram favoráveis à assinatura do ACT 2017/2019 e _____ foram contrários. E por ser a expressão da verdade, as ____ horas e ____ minutos, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão de votação.

1

2

3

ANEXO IV

MODELO DA ATA DE VOTAÇÃO DOS DEMAIS TRIPULANTES

COMISSÃO DE VOTAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NA MENSAGEM CIRCULAR SINDMAR Nº 04/2017

NAVIO:

Aos ____ dias do mês de setembro do ano 2017, das ____ horas as ____ horas, a bordo do navio _____, foi feita a votação da proposta contida na mensagem circular SINDMAR Nº 04/2017. Findo o período de votação, imediatamente os membros da comissão procederam a apuração dos votos. Aberta a urna **dos demais tripulantes** foi verificado que haviam _____ cédulas, o que coincidia com a lista de tripulantes votantes.

Dos votos apurados _____ foram considerados válidos, _____ nulos e _____ em branco.

Dos votos válidos, _____ votaram favoráveis à assinatura do ACT 2017/2019 e _____ foram contrários. E por ser a expressão da verdade, as ____ horas e ____ minutos, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão de votação.

1

2

3
